



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

A T A Nº 19 /18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 21 de Setembro do ano 2018:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Lena Felicidade Amaral Pereira e Rui Jorge Teixeira Moreira. -----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada, por se encontrar de férias e ausente da Ilha. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 4530, datado de dezoito de Setembro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-O senhor Presidente informou que iniciaram funções no dia três de Setembro corrente cinco novos colaboradores (assistentes operacionais), e que foi criada uma equipa para efetuar o trabalho de manutenção e conservação dos caminhos agrícolas, tendo iniciado os mesmos pela Freguesia do Norte Grande, no caso em apreço pela Ribeira da Areia, que foi a primeira zona a ser ensaibrada no mandato anterior, no âmbito da reabilitação e conservação de todos os Caminhos Municipais do Concelho sendo por isso o que mais necessitava de intervenção. Informou que os trabalhos decorrem com normalidade, estando a ser realizados com a colaboração da Junta de Freguesia do Norte Grande, no âmbito do Contrato de Delegação de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Competências que o Município tem com a referida Junta. Disse que serão intervencionados os caminhos agrícolas da responsabilidade Municipal em todas as Freguesias, seguindo a mesma ordem de trabalhos de quando se efetuou o ensaibramento dos mesmos. -----

-Informou que o Município está a recuperar o aqueduto de uma ribeira no Caminho da Piedade, Zona dos Degraus, linha de água essa que passa pela Rua da Gruta e desagua junto ao Auditório Municipal. Disse ainda que o referido aqueduto, situado na zona das casas, desapareceu com o passar dos anos, estando agora a ser recuperado em parceria com a Junta de Freguesia de Velas. -----

-Disse também que já está colocada a sinalização que faltava na Zona de Expansão da Vila das Velas, nomeadamente na Zona Entre Morros e que foram adquiridos alguns sinais para as Estradas Municipais das Freguesias do Concelho estimando que no próximo mês de Outubro se iniciem os trabalhos de colocação de tubos e sinais, bem como pintura de estrada na Freguesia das Manadas. -----

-Deu conhecimento que foi reencaminhado para o email dos Senhores Vereadores o convite da Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, para a cerimónia de assinatura do auto de consignação da empreitada de reabilitação e beneficiação de um troço da E.R. nº1-2ª, entre o Aeroporto e a Ribeira do Almeida. -----

-O Vereador André Rodrigues disse, relativamente à sinalização da Zona Entre Morros, ser de opinião que existe uma definição excessiva de sinais de STOP, até porque as vias têm boa visibilidade, e questionou se tinha sido feito um estudo ou qual tinha sido o critério para a colocação da sinalização. -----

-O Senhor Presidente respondeu que a colocação da sinalização tinha sido definida pela Comissão de Trânsito, quando foi elaborado o Projeto de Reabilitação Urbana. Informou que foi decidida a colocação dos sinais referidos, uma vez que existem várias infraestruturas na zona em causa, nomeadamente um parque infantil, as piscinas, o parque de campismo, o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

campo de futebol e futuramente, no âmbito das obras da segunda fase de reabilitação urbana, irá ter também uma série de infraestruturas adstritas às crianças, tornando-se mais segura a sinalização de STOP, em detrimento da aproximação de estrada com prioridade. -----

-O Vereador Rui Moreira disse, em relação à higienização dos ecopontos, saber que o Município tem feito um esforço em colaboração com as Juntas de Freguesia, e que os mesmos são lavados de quinze em quinze dias como referiu o Vereador Marco Almada na reunião anterior, e questionou da possibilidade dos ecopontos bem como as zonas envolventes serem lavadas uma vez por semana embora saiba que é difícil com o número de colaboradores adstritos ao referido serviço. -----

-O Senhor Presidente respondeu que o grande problema dos maus cheiros nos ecopontos advém essencialmente da restauração e mesmo que os contentores sejam lavados hoje, amanhã já estarão com cheiro, devido à colocação nos mesmos de sobras de comida, buchadas de peixe e cascas de mariscos, o que com o calor que se tem feito sentir de imediato provoca mau cheiro. Informou que os ecopontos tem sido lavados todas as semanas, às vezes duas vezes por semana, em algumas zonas que se tem verificado mais críticas. Disse que as zonas envolventes também têm sido lavadas com cloro e que foi feito em todo o Concelho um reforço de veneno nas zonas dos ecopontos de forma a evitar o aparecimento de ratos, tendo agendadas reuniões com duas empresas da especialidade para dar início a um processo de desratização e desbaratização na Vila das Velas. Informou que não são os colaboradores das equipas de recolha de resíduos a efetuar a higienização dos ecopontos e das zonas envolventes, até porque estas equipas estão nos seus limites. Disse que existem seis colaboradores em permanência adstritos à recolha, ou seja, duas equipas por cada veículo de recolha, uma terceira equipa na recolha de monstros e verdes e uma equipa que não é definida, sendo ajustada conforme a disponibilidade de colaboradores, que efetua a higienização referida. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-O Vereador Rui Moreira, tendo em conta a notícia do Diário Insular da passada semana sobre ser o Arquiteto Souto Moura a assinar o projeto do “Resort” da Fajã do Ouvidor, perguntou em que fase está o referido processo.

-O Senhor Presidente disse que não existe ainda no Município, processo de licenciamento a decorrer para a referida obra. Disse que foram publicados no Diário Insular dois artigos de opinião sobre o assunto, o que levou o mesmo a elaborar uma notícia com base nas declarações por ele prestadas, na Reunião de Câmara de dezanove de Janeiro passado. Disse ainda que existe uma intenção que foi manifestada à Câmara, bem como uma consulta prévia, a fim de saberem o que pode ser construído, em termos de Plano Diretor Municipal. Disse também que existem pareceres prévios, positivos, da Direção Regional dos Assuntos do Mar, da Direção Regional do Ambiente e da Direção Regional do Turismo, não existindo um princípio de licenciamento uma vez que não foi apresentado projeto para o efeito na Câmara. -----

-O Vereador André Rodrigues disse estarem todos os Jorgenses preocupados caso o referido projeto venha desvirtuar a Fajã. Disse uma vez que a Fajã do Ouvidor é a única que está definida como zona urbana e caso o projeto, seja de um investidor interno ou externo embora gostassem que o investidor fosse Jorgense, cumpra o PDM, o POOC e toda a legislação em vigor, não poderá ser vetado pela Câmara. Disse também que os Vereadores do PS têm sido às vezes ligeiramente criticados pelo excesso de zelo em relação ao PDM e a alguma legislação, mas é a sua postura. Disse achar que já devia ter sido elaborado um trabalho de ordenamento do território, de regulamentação do tipo de construção da Fajã, um conjunto de políticas que fizessem com que a Câmara estivesse mais salvaguardada desse ponto de vista, não querendo dizer que na altura do licenciamento não possam ter essas ressalvas. Referiu que os Vereadores do PS gostariam que houvesse regulamentos municipais de edificação nas Fajãs que estabelecesse um conjunto de regras para que também o próprio arquiteto ao fazer o projeto possa ser balizado. Disse ainda que a questão de fundo é: é investimento privado, é em propriedade privada,



gim
But

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

garantir na nossa ótica que exista uma definição clara do que é privado e do que é público, que sejam garantidas as servidões públicas, que seja garantido o acesso público a tudo o que é público, não havendo nesse caso como dizer que não a um investimento que vai trazer postos de trabalho diretos e indiretos, e que garanta acima de tudo o equilíbrio entre o património cultural e natural e o que vai ser a nova construção. Ressalvou ainda a posição dos Vereadores do PS, tomada na Reunião de Câmara de dezanove de Janeiro passado, que sendo tudo cumprido e estando tudo dentro da lei, o investimento será muito bem vindo. Disse ainda que os Vereadores eleitos pelo PS só se pronunciarão sobre o projeto de aldeamento na Fajã do Ouvidor, após a análise exaustiva do mesmo. -----

-O Senhor Presidente disse que o Município tem todo o interesse num investimento destes, desde que o mesmo cumpra toda a legislação em vigor, bem como a salvaguarda do nosso Património, nomeadamente ambiental, uma vez que criam postos de trabalho e são uma mais valia para a economia local.

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 4531 a 4534, datados de dezoito de Setembro corrente: -----

- ATAS:-----

-Ata da reunião ordinária de 07-09-2018:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito na Transversal, Freguesia da Urzelina, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

1108/20030522 e inscrito na matriz com o artigo nº 2270, conforme requerimento apresentado pela senhora Georgina Silva, residente no Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Pilar das Cinco Ribeiras, Concelho de Angra do Heroísmo, representada pelo seu procurador Fernando Fausto Silva Cristovam. Encontra-se anexa a informação nº 443/2018/PS, do Fiscal Municipal, datada de 11 de Setembro corrente. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento na informação referida, deliberou dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Georgina Silva, relativamente ao prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1108/20030522 e inscrito na matriz com o artigo nº 2270 e emitir a respetiva certidão de viabilidade de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito na Transversal, Freguesia da Urzelina, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1103/20030522 e inscrito na matriz com o artigo nº 2491, conforme requerimento apresentado pela senhora Georgina Silva, residente no Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Pilar das Cinco Ribeiras, Concelho de Angra do Heroísmo, representada pelo seu procurador Fernando Fausto Silva Cristovam. Encontra-se anexa a informação nº 442/2018/PS, do Fiscal Municipal, datada de 11 de Setembro corrente. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento na informação referida, deliberou dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Georgina Silva, relativamente ao prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1103/20030522 e inscrito na matriz com o artigo nº 2491 e emitir a respetiva certidão de não viabilidade de construção. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge “José Damião de Almeida”**, na receção do Orfeão do Centro Cultural e Desportivo COELIMA, em São Jorge, entre os dias 03 e 08 de Outubro, conforme o solicitado por ofício referência 6/2018, datado de dezassete de Setembro corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge “José Damião de Almeida”, nomeadamente com: -----

-Entrada grátis na Casa Museu Cunha da Silveira; -----

-Cedência das viaturas de 16 lugares do Município e 19 lugares da EPISJ e respetivos condutores; -----

-Apoio logístico solicitado com colchões, cobertores e elaboração de impressão de cartaz e brochura alusivos aos concertos; -----

-Apoio monetário para fazer face às despesas do jantar no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação de Minuta de Protocolo** a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS disseram votar a favor, uma vez que este foi também um compromisso da campanha eleitoral do PS com os Bombeiros de Velas, e porque o valor assumido no compromisso eleitoral era muito semelhante ao proposto na presente Minuta de Protocolo. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a referida Minuta de Protocolo. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação de Minuta de Protocolo** a celebrar com a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para cedência de instalações. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo com a cedência de uma sala no Edifício de Apoio ao Campo de Jogos das Velas, no piso superior designada no anexo como espaço 04, sito na Zona Entre Morros, após obras de reabilitação do espaço em causa, bem como aprovar a referida minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apreciação e decisão da reclamação** apresentada pela senhora Ana Paula Vieira Moura, sobre a deliberação avulsa de cessação de procedimento para a contratação de um técnico superior-jurista/advogado, aprovada em Reunião de Câmara de dezasseis de Julho passado. -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS disseram que embora compreendessem a argumentação apresentada pelos dois lados, iriam manter a posição tomada em Reunião de Câmara do passado dia dezasseis de Julho, votando contra. ---

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou confirmar a deliberação avulsa de cessação de procedimento para a contratação de um técnico superior-jurista/advogado, aprovada em reunião de Câmara de dezasseis de Julho passado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Lena Felicidade Pereira Amaral, os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Teixeira Moreira, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do nº 2 do artigo 54º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atualizada. -----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

Resumo diário da tesouraria nº 175, de dezassete de Setembro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Maneio – 1.200,000 € (mil e duzentos euros); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 56.661,92 € (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 127.439,50 € (cento e vinte sete mil quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. – 0,00 € (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 241.024,85 € (duzentos e quarenta e um mil vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.319.575,85 € (um milhão trezentos e dezanove mil quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.500.00,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.000.000,00 € (um milhão de euros); -----

-Total de Disponibilidades: 4.294.022,36€ (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos)-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Operações Orçamentais: 4.293.297,75€ (quatro milhões duzentos e noventa e três mil duzentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos); - Operações não Orçamentais: 724,61 € (setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos). -----

-Documentos: 8.354,00 € (oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros); -----

-Total de movimentos de tesouraria: 4.302.376,36€ (quatro milhões trezentos e dois mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos). -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de quatro a dezassete de Setembro de 2018, nºs 980 a 1020 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 94.682,80 € (noventa e quatro mil seiscientos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de quatro e cinco de Setembro de 2018, nºs 111 a 126 (Operações de Tesouraria), no valor de 18.302,42€ (dezoito mil trezentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2018, no período de um de Janeiro a dezoito de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2018, no período de um de Janeiro a dezoito de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2018, no período de um de Janeiro a dezoito de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018, a qual totaliza a importância de € 54.718,71 € (cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito euros e setenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso- 2018. -----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/36), apresentada por Maria Júlia Teixeira Bettencourt. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a ampliação e remodelação de habitação unifamiliar (Processo nº 12/2018/28), sita na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Paula Fernanda Teixeira Pereira Sousa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas. -----

O Presidente,



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

A Coordenadora Técnica,

[Handwritten signature]